ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MÊS AGOSTO/2019 DO CONSELHO **ADMINISTRATIVO DO FUNSERVIR**

SE PARA VERIFICAÇÃO DE CADA ARTIGO. SOBRE O ART. 6° CONSTATOU-SE QUE SE TRATA DE AGOSTO. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELA SRA. KARINE ALMEIDA GOMES QUE CONFIRMA A PAULO ROBERTO LEUTTI SUGERE DIVULGAÇÃO PELO FUNSERVIR DE INFORMAÇÕES PONTUAIS BERTELLI APROVEITA O ASSUNTO PARA INFORMAR QUE APÓS A VIGÊNCIA DA NOVA LEI JÁ DEMANDA QUE NÃO TEM AMPARO EXPRESSO NA LEI DO FUNDO. POR FIM, SOBRE O ARTIGO PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO. É ESCLARECIDO QUE PARA O CONSELHO VEM APENAS A DEPENDE DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO FUNSERVIR. SALETE QUESTIONA SE NÃO DEVERIA SER DESTE MESMO ARTIGO, NO QUAL MENCIONA QUE A PRESTAÇÃO DE QUALQUER BENEFÍCIO FICA ESCLARECIDO PARA TODOS. OUTRO ITEM QUESTIONADO É O PARÁGRAFO PRIMEIRO PODERÁ OPTAR O QUE MELHOR ATENDER AS SUAS NECESSIDADES E CONDIÇÕES. O ASSUNTO COBRANÇA DE 20% SERÁ SOBRE O VALOR DO QUARTO ESCOLHIDO E ASSIM, O USUÁRIO LIMITAÇÃO DE ACOMODAÇÕES NOS HOSPITAIS E A PRESIDENTE KARINE ESCLARECE QUE A LUIZ BERTELLI EXPLICA QUE A INCLUSÃO DA OPÇÃO DE QUARTO COLETIVO FOI DEVIDO A OFERTA DE QUARTO INDIVIDUAL OU COLETIVO. O SUPERINTENDENTE DO FUNSERVIR EDSON CORREÇÃO DE REDAÇÃO SEM ALTERAR O TEOR DA MATÉRIA. O ARTIGO 11º DISCORRE SOBRE A MEMBRO SALETE MARIA COLLE OS ARTIGOS 6°, 11° E 22° DA LEI N° 4.296/2019, ASSIM PARTIU-TEMA DA PAUTA 2. DISCUSSÃO SOBRE A NOVA LEI DO FUNSERVIR. FOI QUESTIONADO PELA LEITURA E ASSINATURA DAS ATAS. FINDO ESTE MOMENTO, PARTIU-SE PARA O SEGUNDO SUFICIÊNCIA DE QUÓRUM E DA INÍCIO A REUNIÃO COM O PRIMEIRO TEMA DA PAUTA 1 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNSERVIR PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE BALNEARIO CAMBORIU, SITUADO NA RUA 2070, Nº 1061, CENTRO, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DE REUNIÕES DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AOS TREZES DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS QUATORZE HORAS NA SALA ASSUNTOS A PRESIDENTE ENCERROU A REUNIÃO. POSTO SERVIÇO. TODOS CONCORDAM COM A PERMANÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO. POR FIM, SEM MÁIS VALOR DIFERENCIADO A EMPRESA NEUROSERV DEVIDO A EXCLUSIVIDADE DA PRESTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO SEJA REVALIDADO PELO CONSELHO A AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE NECESSIDADE DO PACIENTE. FINALIZADO O ASSUNTO, É ABERTO O TERCEIRO TEMA DA PAUTA TERCEIRIZADA DE UNIDADES PÚBLICAS PARA UNIDADES CONVENIADAS CONFORME A CONSELHO ENTENDE QUE O UTILIZANDO DA PRERROGATIVA LEGAL DO PARÁGRAFO I DO ART. 15 DA LEI 4.296/2019 O FOI DEBATIDO A LEGALIDADE DESTE TRANSPORTE, CHEGOU-SE A CONCLUSÃO QUE SE COMO O TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA ENTRE HOSPITAIS. MENCIONADO AS AMBULÂNCIAS, PARA OS USUARIOS DO PLANO ENFATIZANDO PARTES IMPORTANTES DA NOVA LEI E OUTROS, APENAS DOIS MESES JÁ FOI ULTRAPASSADO ESSE NÚMERO. AINDA SOBRE O TEMA O MEMBRO INSCRITOS NO ANO TODO É NORMALMENTE DE 150 USUÁRIOS, O QUE DEMONSTRA QUE EM DEPENDENTES PARA 29 ANOS. SEGUNDO O SUPERINTENDENTE O VALOR TOTAL DE NOVOS FORAM INSCRITOS 170 NOVOS USUÁRIOS DEVIDO AO AUMENTO DA FAIXA DE IDADE DE ALTERADO DURANTE O ESTUDO DA LEI. ENCERRADAS AS DÚVIDAS, O SUPERINTENDENTE REGULAMENTAÇÕES SOBRE O CONSLEHO FISCAL. FOI ESCLARECIDO QUE ESTE ARTIGO NÃO FOI REUNIÕES 22° É QUESTIONADO A AUSÊNCIA DE DETERMINAÇÃO DE ITENS COMO QUANTIDADE DE ASSUNTOS GERAIS. A PRESIDENTE KARINE SOLICITA QUE COM A ABERTURA DO QUORUM DO CONSELHO ADMINISTRATIVO VISTO QUE TÊM FUNDO PODERÁ CUBRIR COM SERVIÇO QUE NADA MAIS HAVENDO A DE REMOÇÃO

APROVADA PELOS PRESENTES. DISCUTIR OU CONSTAR, FICA A PRESENTE ATA, REDIGIDA POR MIM BRUNA TEIXEIRA, LIDA E

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 15 DE AGOSTO DE 2019.

KARINE ALMEIDA GOMES JUSSARA VIEIRA MACEDO EDSON LUIZ BERTELLI 7 ANTONIO MOACIR ANDRADE LEONARDO SHIAGO-CARDOSO PAULO ROBERTO LEUTTI SALETE MARIA COLLE BRUNA TEIXEIRA N ANTONIO DA SILVA

GEOVANA DAHMER